

PROCESSO DE INGRESSO UPE 2016

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
(SERVIDORES E DEPENDENTES EM PRIMEIRO GRAU)**

Processo: () SSA1 () SSA2 () SSA3

Sobre o Candidato

Nome:	
Número de inscrição:	CPF:

Sobre o Servidor (caso seja o candidato, apenas preencha o número de matrícula e órgão de lotação)

Nome:		
Matrícula:	CPF:	Unidade de Lotação:

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS A ESTA FICHA E ENVIADOS À CPCA.

- Cópia do comprovante de vínculo com a UPE;
- Cópia do comprovante de parentesco em primeiro grau do candidato (RG, certidão de Nascimento e/ou de Casamento), caso não seja o servidor o candidato;
- Resumo de inscrição realizada no portal <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>, obrigatoriamente no período de **03 a 14/08/2015**. (entregar esta ficha e a documentação, **impreterivelmente até 17/08/2015**)

LOCAL DE ENTREGA: RECIFE E CAMARAGIBE: Reitoria da UPE (Recepção da CPCA), térreo do prédio novo – sala 5.

INTERIOR: As Unidades do Interior devem receber a documentação de seus servidores e encaminhá-la à CPCA até a data acima.

IMPORTANTE:

Para efetivar o pedido de isenção, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a opção DEPENDENTE DE SERVIDOR UPE, no ato de sua inscrição. Os servidores e/ou seus dependentes diretos que realizarem as inscrições após os períodos acima mencionados não poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo, uma vez que o sistema desativa, automaticamente, esta opção.

Declaro ter conhecimento das normas e condições para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição de servidores e/ou seus dependentes diretos no Processo de Ingresso UPE 2016.

Data _____/_____/2015

Assinatura do Servidor

PROCESSO DE INGRESSO UPE 2016 – RECIBO DE ENTREGA DA FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Nome do servidor: _____ matrícula: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS (CÓPIAS):

() Comprovante de vínculo com a UPE () Comprovante de parentesco em 1º grau do candidato () Resumo da Inscrição

Data: _____/_____/2015

Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento

OBS.: A solicitação do pedido não garante o atendimento ao pleito e está condicionada ao Edital/Manual do Candidato e os casos omissos serão analisados pela CPCA. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e todos os atos decorrentes, caso seja verificada inexatidão de afirmativas, omissão de informação, irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados pelo candidato. **Verificar a publicação da listagem de isentos através do portal do Processo de Ingresso, <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>, no dia 21/08/2015.**

PARA OS CANDIDATOS QUE TIVEREM INDEFERIDAS AS SUAS SOLICITAÇÕES, RETORNAR AO SISTEMA DE INSCRIÇÃO, ATÉ 02/09/2015, PARA GERAR O BOLETO A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

